



## EDITAL N° 14/2021/CMZL/IFAM

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA OS DISCENTES CONFORME PROJETO INTEGRAL “OFICINAS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS”.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° 735-GR/IFAM de 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos projetos integrais aprovados no Edital n° 06/2021 – DG/CMZL/IFAM, torna público o presente **EDITAL de Processo Seletivo Simplificado para concessão de ajuda de custo para os discentes conforme projeto integral “Oficinas de organização de eventos”**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar alunos matriculados e cursando frequentemente as aulas nos cursos subsequentes do eixo tecnológico em Gestão e Negócios, do IFAM *campus* Manaus Zona Leste para ser bolsista do projeto “**Oficinas de organização de eventos**”, através deste edital.

#### 2. DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1 São oferecidas **15 (quinze) vagas para discentes bolsistas**;

2.2 São requisitos para o discente bolsista:

- 2.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos subsequentes do eixo tecnológico de Gestão e Negócios ofertados pelo IFAM *campus* Manaus Zona Leste no turno noturno;
- 2.2.2 Ter disponibilidade de pelo menos 12h semanais (manhã ou tarde) necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao Projeto;
- 2.2.3 Ter conhecimento teóricos e técnicos em atendimentos, que serão comprovados através, de certificados, declaração ou do histórico escolar atual (SIGAA), através das disciplinas correlacionadas com essa competência exigida;
- 2.2.4 O candidato não pode acumular bolsas de outro (s) programa(s) no âmbito do IFAM ou agências externas de fomento, exceto bolsas socioassistenciais.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem-se deveres e atribuições do discente bolsista:

- 3.1.1 Auxiliar o coordenador na condução das atividades;
- 3.1.2 Acompanhar os discentes inscritos no projeto oferecendo suporte pedagógico;



- 3.1.3 Apoiar na administração de sala virtual no *Google Classroom*, fornecendo suporte aos discentes quando necessário ;
- 3.1.4 Responder perguntas de alunos enviadas no fórum do *Google Classroom*;
- 3.1.5 Produzir conteúdo para as salas enriquecendo o conteúdo, com textos, enquetes, atividades interativas, rodas de conversas;
- 3.1.6 Interagir com ferramentas online de aprendizagem adicionais.
- 3.1.7 Realizar pré-teste e pós-teste com os alunos como forma de mensurar o aprendizado.
- 3.1.8 Ao final do projeto conduzir a realização de pesquisa de satisfação com os discentes envolvidos de forma a alimentar o programa de auto-avaliação do projeto integrador.
- 3.1.9 Agendar os atendimentos individuais ou em grupos para o atendimento de orientação aos discentes;
- 3.1.10 Enviar Relatório mensal e final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a coordenação do projeto;
- 3.1.11 Assinar junto com a coordenadora do projeto o termo de compromisso;
- 3.1.12 Manter atualizado os dados bancários;
- 3.1.13 Enviar toda a documentação solicitada pela coordenadora do projeto, tais como plano de trabalho, termo de compromisso, relatórios mensais e finais.

#### **4. DOS VALORES DA BOLSA**

- 4.1 Ao discente bolsista será concedido o valor financeiro mensal de R\$ 200,00 com cumprimento de carga horária de 12 horas semanais;
- 4.2 As bolsas serão concedidas durante 2 meses;
- 4.3 Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas do discente. A carga horária deve ser distribuída no plano de trabalho contemplando o tempo dedicado às atividades relacionadas ao projeto.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de 10/10/2021 a 12/11/2021, pelo link <https://forms.gle/xKrHPcLqaZzRCCP46>
- 5.2 Somente poderão participar do edital os discentes regularmente matriculados no IFAM – campus Manaus Zona Leste que atendem os critérios definidos no item 2.2;
- 5.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital;
- 5.4 O candidato será desclassificado, em qualquer tempo, caso sejam constatadas quaisquer informações inverídicas em sua documentação.

#### **6 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA**

- 6.1 O presente edital selecionará 15 (quinze) discentes bolsistas;



6.1.1 O processo seletivo para os bolsistas será composta por duas fases, sendo a 1ª fase a avaliação do histórico escolar (CR) do candidato; Já a 2ª fase será a entrevista com a coordenação do projeto integral a ser marcada por ordem alfabética conforme cronograma disponível no item 6.5.

6.2 Para 2ª fase (entrevista) serão selecionados os 20 candidatos inscritos com maior coeficiente de rendimento (CR);

6.2.1 Serão avaliados durante a entrevista, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

- disponibilidade de tempo do candidato para execução das atividades relacionadas ao projeto;
- Interesse no projeto;
- Conhecimento em informática a fim de desenvolver materiais digitais/habilidades com programas de internet.

6.3 A nota final será a média aritmética da nota da entrevista e coeficiente de rendimento do histórico escolar;

- O critério de desempate será a idade do candidato.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no dia 22/11/2021 no site do campus.

6.5 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data	Local
1	Divulgação do Edital	09/11/2021	Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
2	Inscrições	10/11/2021 a 12/11/2021	Link <a href="https://forms.gle/xKrHPcLqaZzRCCP46">https://forms.gle/xKrHPcLqaZzRCCP46</a>
3	Divulgação da classificação da 1ª Fase	16/11/2021	E-mail do candidato e Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
4	Entrevista (2ª Fase)	17/11/2021	Google Meet com link enviado para o e-mail do candidato
5	Resultado da Entrevista e Resultado Parcial	18/11/2021	E-mail do candidato e Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
6	Recurso	19/11/2021	Enviar e-mail para <a href="mailto:roseane.mendes@ifam.edu.br">roseane.mendes@ifam.edu.br</a>
7	Resultado Final e início dos trabalhos do projeto	22/11/2021	E-mail do candidato e Site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl</a>
7	Data limite para envio do termo de compromisso, plano de trabalho e dados bancários para pagamento da bolsa	29/11/2021	Enviar e-mail para <a href="mailto:roseane.mendes@ifam.edu.br">roseane.mendes@ifam.edu.br</a>
8	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	31/12/2021	-



## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Dúvidas e informações podem ser direcionadas por e-mail a Coordenadora do Projeto, professora Roseane Mendes ([roseane.mendes@ifam.edu.br](mailto:roseane.mendes@ifam.edu.br));
- 7.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pela Comissão dos Projetos Integrals em conjunto com a Direção Geral do campus;
- 7.3 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus (AM), 05 de novembro de 2021.

David Washington Freitas Lima  
Diretor de Ensino do IFAM/CMZL  
Portaria nº 193 – GR/IFAM, de 04/02/2021

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM/CMZL  
Portaria nº 735 – GR/IFAM, de 28/05/2021



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral  
“Oficinas de organização de eventos” do *Campus* Manaus Zona Leste, e declaro estar ciente:

- 1 - das normas que regem os Projetos Integrais do *Campus* Manaus Zona Leste;
- 2 - de que a minha participação como bolsista não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- 3 - de que o trancamento e/ou cancelamento de matrícula implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Projeto;
- 4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha bolsa;
- 5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser desligado do Projeto;
- 6- do valor da bolsa, que é de R\$ 200,00 (duzentos reais mensais), assumo, pois, compromisso de prestar 12 horas semanais de atividades junto ao Projeto.

Manaus, XX de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)